



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 022/2024

PUBLICADO EM

09 / 04 / 2024

Adenilson

Assinatura

“Dispõe sobre o adiantamento de 13º salário ao agente político abaixo especificado, na forma que especifica e dá outras providências.”

O senhor, ADENILSON JOSÉ E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jussara – Goiás, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o vereador faz *jus* ao recebimento de 13º salário;

Considerando que o pagamento é realizado pela Administração Pública na data do aniversário;

Considerando que foi solicitado pelo Agente Político **Cloves Fernandes de Brito Alves** e que não há óbice legal para o adiantamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Adiantar o pagamento de 13º salário para o vereador **Cloves Fernandes de Brito Alves**, juntamente com o salário do mês de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro. (09-04-2024).



Adenilson José e Silva
-Presidente-